DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018 | Ano III | Edição nº 396 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1720, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

"Atualiza os débitos inscritos em dívida ativa, tributária ou não, para o exercício de 2019, com base na variação do IPCA/IBGE, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS SIMÃO, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2019, os débitos inscritos em dívida ativa tributária ou não, bem como outros valores cobrados em face a Legislação Municipal, em reais, serão atualizados monetariamente em 4,05% (quatro vírgula cinco por cento) para o exercício fiscal de 2019, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE nos últimos 12 (doze) meses (12/2017 à 11/2018).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio do Sesquicentenário, aos 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1721, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a atualização monetária dos valores normais da respectiva base de cálculos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para exercício fiscal de 2019 e dá outras providências".

josé carlos simão, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município, à vista do disposto do art. 251, da Lei nº 553, de 09 de dezembro de 1.985, do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Os valores nominais da base de cálculo do IPTU serão atualizados monetariamente em 4,05% (quatro vírgula cinco por cento) para o exercício fiscal de 2019, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE nos últimos 12 (doze) meses (12/2017 à 11/2018).

Art. 2º Aplicar-se-á para efeito de base de cálculo do IPTU, em conformidade com a seguinte tabela:

I – Imóveis edificados	por m² / R$
a) Primeiro Padrão de Acabamento	R$ 147,9202
b) Segundo Padrão de Acabamento	R$ 126,7453
c) Terceiro Padrão de Acabamento	R$ 105,6665
d) Quarto Padrão de Acabamento	R$ 63,3807
e) Quinto Padrão de Acabamento	R$ 42,3019

II – Imóveis não edificados	por m² / R$
a) Primeira Zona Urbana	R$ 16,9080
b) Segunda Zona Urbana	R$ 13,5069
c) Terceira Zona Urbana	R$ 11,8067

Art. 3º O pagamento integral do IPTU até a data do vencimento da parcela única, beneficiará o contribuinte com desconto de 10% (dez por cento).

Art. 4º Os imóveis objetos de novos loteamentos serão tributados segundo o enquadramento a ser efetuado com base nos parâmetros estabelecidos na Planta Genérica de Valores vigente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário, aos 17 de dezembro de 2018.

josé carlos simão

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DECRETO Nº 1722, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a atualização monetária dos valores normais da respectiva base de cálculos da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, para o exercício fiscal de 2019 e dá outras providências."

josé carlos simão, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município, à vista do disposto do art. 251, da Lei nº 553, de 09 de dezembro de 1.985, do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal para Licença de Funcionamento (UFLF) que faz parte da base de cálculo da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, devida por cada estabelecimento, em função da atividade exercida, será atualizada monetariamente para o exercício fiscal de 2019, passando a vigorar no valor de R$ 137,40 (cento e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Art. 2º A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento será cobrada por ano, em conformidade com a seguinte tabela:

Relação de Atividades 2019		
Código	Descrição	Valor (R$)
960000	Agenciamento intermediação autônomo	164,88
960903	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	137,40
713900	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	164,88
772100	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	164,88
714003	Aluguel de fitas, vídeos, discos, cartuchos e similares	164,88
773201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	164,88
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	164,88
714001	Aluguel de objetos de vestuário, joias, calçados e outros acessórios	137,40
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	164,88
2391503	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	192,36
433005	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	192,36
853291	Assistente social	137,40
900104	Atividade de circo	164,88
9313100	Atividade de condicionamento físico	164,88
526915	Atividade Eventual - Barraca/trailer/balcão/mesa/tabul./quiosques/apar./utens./ qqs outros	164,88
926202	Atividades das concessionárias e da venda de bilhetes de loterias	164,88
633000	Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem	137,40
741600	Atividades de assessoria e consultoria em gestão empresarial	164,88
943000	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	164,88
861002	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	192,36
702000	Atividades de consultoria em gestão empresarial	164,88
741201	Atividades de contabilidade	164,88
720000	Atividades de informática e conexas	137,40
949100	Atividades de organizações religiosas	0,00
942000	Atividades de organizações sindicais	0,00
865002	Atividades de profissionais da nutrição	164,88
813000	Atividades paisagísticas	137,40
920000	Atividades recreativas, culturais e desportivas	164,88
672003	Auditoria e consultoria atuarial	164,88
203200	Auto escola e despachante policial	192,36
524632	Bancas de jornais e revistas	137,40
561102	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	137,40
155900	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal	549,60
930201	Cabeleireiros/Barbeiros e outros Serviços de tratamento de beleza	164,88
960001	Carpinteiro	164,88
952902	Chaveiros	137,40
552102	Choperias, whiskeria e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	137,40
750000	Clínica veterinária	192,36
381100	Coleta de resíduos não perigosos	192,36
749961	Colocação de carpetes, tapetes e cortinas	137,40
745002	Colocação/fornecimento de mão-de-obra	137,40
521302	Com. varej. mercad. em geral, predomin. prods aliment., c/ área < 300m² - Mercearia/Armazéns	192,36
521301	Com. varej. mercad. em geral, predomin. prods aliment., c/ área > 300m² - Minimercados	192,36
521400	Com. varej.mercadorias em geral - Loja de conveniência	137,40
4635402	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	164,88
514601	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	137,40
513301	Comércio atacadista de frutas verduras raiz tuberc hortal legumes frescos	164,88
513999	Comércio atacadista de outros produtos alimentícios	164,88
515400	Comércio atacadista de outros produtos químicos	164,88
513904	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	137,40
512000	Comércio atacadista de produtos agropecuários in natura, prods. aliments. para animais	137,40
514901	Comércio atacadista de produtos de higiêne, limpeza e conservação domiciliar	137,40
4687702	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metalicos, exceto de papel e papelão	164,88
4684201	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	164,88
464202	Comércio atacadista de roupas/acessórios para uso profissional e de seg. do trabalho	137,40
107900	Comércio de carvão	137,40

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

524201	Comércio varej. de máqs, apars/equiptos eletrôn. uso doméstico/pessoal, exceto equiptos de informática	164,88
523102	Comércio varejista de artigos de armarinho	137,40
524908	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e "camping"	137,40
475503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	137,40
524302	Comércio varejista de artigos de colchoaria, colchões, travesseiros	137,40
477400	Comércio varejista de artigos de óptica	137,40
476103	Comércio varejista de artigos de papelaria	137,40
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	137,40
523200	Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos	137,40
524905	Comércio varejista de artigos esportivos	137,40
524202	Comércio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos	137,40
524911	Comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica	137,40
522200	Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes	137,40
522400	Comércio varejista de bebidas	137,40
524906	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	137,40
523300	Comércio varejista de calçados, artigos de couro e de viagem	137,40
522300	Comércio varejista de carnes	137,40
505000	Comércio varejista de combustíveis	549,60
477200	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiêne pessoal	137,40
524500	Comércio varejista de equipamentos p/ escritório, informática e comunicação, inclusive suprimentos	164,88
474401	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	137,40
524700	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	137,40
522902	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, inclusive quitanda	137,40
524404	Comércio varejista de madeira e seus artefatos	164,88
474403	Comércio varejista de materiais hidráulicos	137,40
524499	Comércio varejista de material de construção em geral	137,40
474200	Comércio varejista de material elétrico	137,40
524403	Comércio varejista de material para pintura	164,88
524300	Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência	137,40
454105	Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	164,88
524971	Comércio varejista de plantas e flores naturais	137,40
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	137,40
524101	Comércio varejista de produtos farmacêuticos e alopáticos (farmácias e drogarias)	137,40
478901	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	137,40
503001	Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores	164,88
475300	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip. de áudio e vídeo	164,88
475200	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	164,88
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	164,88
524400	Comércio varejista ferragem/ferramenta/prods metál./vidro/espelho/vitral/tinta/ madeira	164,88
181101	Confecção de peças interiores do vestuário, exceto sob medida (oficinas de costuras)	137,40
181102	Confecção sob medida de peças interiores do vestuário (costureira/alfaiates)	137,40
721000	Consultoria em sistemas de informática	164,88
6424703	Cooperativas de crédito mútuo	549,60
641000	Correios, telégrafos e telefone	137,40
011300	Cultivo de cana-de-açúcar	549,60
749888	Despachantes	137,40
923904	Discotecas, danceterias e similares	137,40
960003	Eletricista Residencial e/ou Comercial	164,88
809900	Ensino - Cursos de costura	137,40
809302	Ensino - Cursos de informática	164,88
809304	Ensino - Cursos ligados à arte/cultura	137,40
410000	Exploração comércio varejista e materiais de consumo	137,40
932100	Exploração de parque de diversão, aquático ou temático	164,88
182000	Fabricação de acessórios do vestuário e de segurança profissional	549,60
233002	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	549,60
369300	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	137,40
174000	Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecelagem	137,40
192000	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	549,60
109200	Fabricação de biscoitos e bolachas	549,60
283300	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	549,60
361101	Fabricação de móveis com predominância de madeira (marceneiro)	164,88
2330399	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	549,60
1091101	Fabricação de produtos de panificação industrial	549,60
1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	549,60
2032100	Fabricação de resinas termofixas	549,60
2031200	Fabricação de resinas termoplásticas	549,60
103302	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	549,60
252100	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	549,60
283000	Forjaria, estamparia, metalurgia e serviços de tratamento de metais	164,88
562004	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	137,40
8219901	Fotocópias	137,40
701000	Incorporação imobiliária (compra e venda de imóveis)	549,60
490000	Indústria de facção de bordados e estamparia	549,60
433002	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	192,36
4321500	Instalação e manutenção elétrica	192,36
432201	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	192,36
652100	Intermediações monetárias - Bancos comerciais	549,60
864002	Laboratórios clínicos	192,36
552201	Lanchonetes, bar, doceira, pastelaria e sorveteria	137,40
561103	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	137,40
771100	Locação de automóveis sem condutor	192,36
471302	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	137,40

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

521502	Lojas de variedades, exclusive lojas de departamentos ou magazines	137,40
3314704	Manutenção e reparação de compressores	164,88
331301	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	164,88
331411	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	164,88
331100	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	549,60
731903	Marketing direto	137,40
960006	Mecânico	164,88
570000	Motorista autônomo	137,40
433099	Obras de acabamento da construção	192,36
455101	Obras de alvenaria e reboco (pedreiro)	192,36
439100	Obras de fundações	192,36
233300	Oficina de autos, motos, implementos agrícolas e máquinas industriais	164,88
952904	Oficina de bicicletas	137,40
859999	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - professor autônomo	137,40
940999	Outras atividades de prestação de serviços pessoais não especificadas	164,88
016199	Outras atividades de serviços relacionados com a agricultura	137,40
6190699	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	164,88
642000	Outras Telecomunicações	192,36
5590699	Outros alojamentos não especificados anteriormente	137,40
602000	Outros transportes terrestres	192,36
472101	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	164,88
472102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	164,88
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	137,40
109000	Prestação de serviços com máquinas agrícolas	192,36
152300	Produção de sucos de frutas e de legumes	164,88
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos	137,40
900102	Produção musical	137,40
744001	Propaganda e publicidade, inclusive prom. de vendas, planej. campanha, sist. publicidade	137,40
745001	Recrutamento, agenciamento, seleção de mão de obra	164,88
3832700	Recuperação de materiais plásticos	192,36
527200	Reparação de calçados (sapateiro)	137,40
951100	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	164,88
951200	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	164,88
527101	Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos, exceto apars. telefônicos	164,88
511000	Representantes comerciais e agentes do comércio	137,40
561101	Restaurantes e similares	137,40
851312	Saúde - Atividades de clínica médica - ambulatórios	192,36
851313	Saúde - Atividades de clínica médica - consultórios (médicos)	192,36
851322	Saúde - Consultórios odontológicos (dentista)	164,88
851504	Saúde - Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional (fisioterapeuta)	164,88
851503	Saúde - Serviços de psicologia (psicólogos)	164,88
960007	Serralheiro	164,88
662101	Serviço de inspeção de sinistro	164,88
016101	Serviço de jardinagem - inclusive plantio de gramado (jardineiro)	137,40
016100	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	164,88
016105	Serviço de relacionados ao tratamento de produtos agrícolas	137,40
749905	Serviços administrativos para terceiros	164,88
741101	Serviços advocatícios (advogados)	164,88
561200	Serviços ambulantes de alimentação (trailler)	412,20
502004	Serviços de borracheiros e gomaria	164,88
611003	Serviços de comunicação multimídia - SCM	164,88
930999	Serviços de costura de artigos de couro e outros	164,88
742004	Serviços de filmagem de eventos	137,40
749104	Serviços de fotografia aéreas, submarinas e similares	137,40
930304	Serviços de funerais	164,88
452007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de aces. para veículos automotores	164,88
492301	Serviços de moto táxi	137,40
823001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e congêneres	137,40
455202	Serviços de pintura em edificações em geral (pintor)	192,36
502006	Serviços de reboque de veículos	164,88
602501	Serviços de táxi (motorista de táxi)	137,40
253901	Serviços de usinagem, tornearia e solda	164,88
742001	Serviços técnicos de arquitetura (arquitetos)	164,88
742002	Serviços técnicos de engenharia (engenheiros)	164,88
612001	Telefonia móvel celular	1.126,68
790000	Torneiro mecânico	164,88
3512300	Transmissão de energia elétrica	549,60
602502	Transporte - Locação de veículos rodoviários de passageiros c/ motorista, municipal	137,40
602503	Transporte - Locação de veículos rodoviários de passags. com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional	137,40
492201	Transporte rodov. coletivo de passag, com itinerário fixo, interm, exceto região metrop.	137,40
492101	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	137,40
492901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal	137,40
493001	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	137,40
602602	Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional	137,40
602601	Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal	137,40
602302	Transporte rodoviário de passageiros, regular, intermunicipal metropolitano	137,40
602401	Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal não urbano	137,40
602301	Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal urbano	137,40
634098	Transporte, coleta, remessa/entrega bens/valores/cartas/impressos/docum. no munícipio (incl. moto boy)	137,40
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	164,88
859903	Treinamento em informática	164,88
960014	Vendedor	137,40

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

746002	Vigilância ou segurança de pessoas e bens (Vigia)	164,88

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário, aos 17 de dezembro de 2018.

josé carlos simão

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1723, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

"Atualiza os valores para a cobrança dos serviços de Água e Esgoto no município de Dobrada".

josé carlos simão, Prefeito do Município de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 14, de 08 de janeiro de 2.001, e;

Considerando que os preços atualmente praticados estão sensivelmente defasados, portanto, insuficientes para a manutenção da qualidade e dos padrões de atendimento exigidos;

Considerando que deste modo não há como garantir os investimentos que o serviço necessita para manter a capacidade de extração e armazenamento de água;

Considerando, finalmente, que o abastecimento público constitui-se numa atividade considerada essencial, figurando como um dos deveres elementares da Administração Pública, portanto, a exigir um equilíbrio para a garantia do suprimento ininterrupto à população,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 01 de Janeiro de 2019, os preços para a cobrança do fornecimento de água e uso das redes de esgotos, ficam assim fixados:

Consumo (m³)	Água (R$)	Esgoto (R$)	Expediente (R$)	Total (R$)
10	10,06	5,03	1,50	16,59
11	10,68	5,34	1,50	17,52
12	11,34	5,67	1,50	18,51
13	15,36	7,68	1,50	24,54
14	16,02	8,01	1,50	25,53
15	18,42	9,21	1,50	29,13
16	20,04	10,02	1,50	31,56
17	21,70	10,85	1,50	34,05
18	23,44	11,72	1,50	36,66
19	25,04	12,52	1,50	39,06
20	26,70	13,35	1,50	41,55
21	29,22	14,61	1,50	45,33
22	31,76	15,88	1,50	49,14
23	34,28	17,14	1,50	52,92
24	36,70	18,35	1,50	56,55
25	39,26	19,63	1,50	60,39
26	41,82	20,91	1,50	64,23
27	44,26	22,13	1,50	67,89
28	46,74	23,37	1,50	71,61
29	49,24	24,62	1,50	75,36
30	51,78	25,89	1,50	79,17
31	54,22	27,11	1,50	82,83
32	56,74	28,37	1,50	86,61
33	59,32	29,66	1,50	90,48
34	61,78	30,89	1,50	94,17
35	64,26	32,13	1,50	97,89
36	66,96	33,48	1,50	101,94
37	69,64	34,82	1,50	105,96
38	72,36	36,18	1,50	110,04
39	74,98	37,49	1,50	113,97
40	77,64	38,82	1,50	117,96
41	80,66	40,33	1,50	122,49
42	83,32	41,66	1,50	126,48
43	86,64	43,32	1,50	131,46
44	89,62	44,81	1,50	135,93
45	92,60	46,30	1,50	140,40
46	96,00	48,00	1,50	145,50
47	99,34	49,67	1,50	150,51
48	102,66	51,33	1,50	155,49
49	106,10	53,05	1,50	160,65
50	109,32	54,66	1,50	165,48
51	112,34	56,17	1,50	170,01
52	115,32	57,66	1,50	174,48
53	118,38	59,19	1,50	179,07
54	121,38	60,69	1,50	183,57
55	124,60	62,30	1,50	188,40
56	127,38	63,69	1,50	192,57
57	130,36	65,18	1,50	197,04
58	133,36	66,68	1,50	201,54
59	136,34	68,17	1,50	206,01
60	139,40	69,70	1,50	210,60
61	142,38	71,19	1,50	215,07
62	145,38	72,69	1,50	219,57

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

63	148,40	74,20	1,50	224,10
64	151,38	75,69	1,50	228,57
65	154,40	77,20	1,50	233,10
66	157,46	78,73	1,50	237,69
67	160,40	80,20	1,50	242,10
68	163,42	81,71	1,50	246,63
69	166,46	83,23	1,50	251,19
70	169,42	84,71	1,50	255,63
71	172,46	86,23	1,50	260,19
72	175,42	87,71	1,50	264,63
73	178,48	89,24	1,50	269,22
74	181,44	90,72	1,50	273,66
75	184,44	92,22	1,50	278,16
76	187,42	93,71	1,50	282,63
77	190,44	95,22	1,50	287,16
78	193,46	96,73	1,50	291,69
79	196,40	98,20	1,50	296,10
80	199,48	99,74	1,50	300,72
81	202,50	101,25	1,50	305,25
82	205,48	102,74	1,50	309,72
83	208,48	104,24	1,50	314,22
84	211,52	105,76	1,50	318,78
85	214,54	107,27	1,50	323,31
86	217,54	108,77	1,50	327,81
87	220,52	110,26	1,50	332,28
88	223,50	111,75	1,50	336,75
89	226,46	113,23	1,50	341,19
90	229,50	114,75	1,50	345,75
91	232,52	116,26	1,50	350,28
92	235,54	117,77	1,50	354,81
93	238,58	119,29	1,50	359,37
94	241,52	120,76	1,50	363,78
95	244,54	122,27	1,50	368,31
96	247,56	123,78	1,50	372,84
97	250,58	125,29	1,50	377,37
98	253,60	126,80	1,50	381,90
99	256,56	128,28	1,50	386,34
100	259,56	129,78	1,50	390,84
101	297,16	148,58	1,50	447,24
102	334,02	167,01	1,50	502,53

Art. 2º Os usuários detentores de fonte própria de abastecimento de água, serão tarifados pelo uso do serviço do esgoto sanitário, da seguinte forma:

Estabelecimentos residenciais	R$ 22,13
Estabelecimentos comerciais	R$ 66,39

Art. 3º O consumidor que exceder a 102m³, será tarifado a razão de R$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos) por m³.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio do Sesquicentenário, aos 17 de dezembro de 2018.

josé carlos simão

Prefeito Municipal